



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Helena Verderosi		
EMENTA: Dispõe sobre a mudança de denominação do Colégio Helena Verderosi para Colégio Master Sul, nesta capital, bem como, a mudança de mantenedora da referida instituição e da outras providências.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 04555585-0	PARECER: 0187/2005	APROVADO: 23.05.2005

I – RELATÓRIO

Francisco Nazareno Oliveira, representante da mantenedora do Colégio Master-Sul, localizado na Rua Benjamim Moura, 631, Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-480, nesta Capital, comunica a este Conselho que assumiu a manutenção do Colégio Helena Verderosi, mediante negociação, conforme permite a legislação comercial.

O requerente cumpriu com as suas obrigações junto aos órgãos competentes, o mesmo fazendo a mantedora do Colégio Helena Verderosi, o que torna a transação plena e acabada.

O novo estabelecimento passa a ser dirigido por Herbenni Leitão de Oliveira, Registro nº 1181, e tem como secretária Maria Cléia da Costa, Registro nº 4307.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerente cumpriu as formalidades exigidas pela legislação comercial e educacional para a efetiva validade de sua transação.

III – VOTO DO RELATOR

Somos de parecer que o Colégio Master-Sul assuma a condição de mantenedor do antigo Colégio Helena Verderosi, continuando em vigor o Parecer de nº 507/82, com validade até 31.12.2005, permanecendo autorizado o curso de educação infantil e reconhecido o ensino fundamental, devendo a instituição enviar cópia de seu regimento a este Conselho no prazo de 90 (noventa) dias, devidamente atualizado.

É o parece SMJ.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br



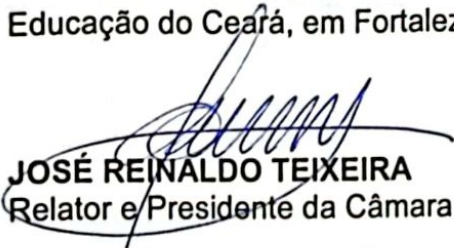
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

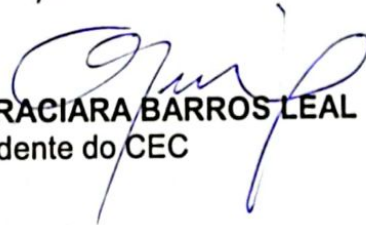
Cont. Par/nº 0187/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2005.


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC